

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da execução da realização do "Festival do Bira ao Samba", são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

1 - Entre as 18H00 do dia 29 de julho e as 08H00 do dia 3 de agosto de 2026 é proibido o estacionamento automóvel no arruamento norte da Praça Municipal, mais concretamente nos lugares contíguos à plataforma central da praça, ficando os espaços em causa afetos à logística do evento;

2 - Entre as 21H00 e as 23H59 do dia 1 de agosto de 2026 é a circulação automóvel especialmente condicionada, estando sujeita a cortes temporários (curta duração) mediante as necessidades que se venham a identificar, nos seguintes arruamentos: Rua D. Frei Caetano Brandão e Praça Municipal.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL

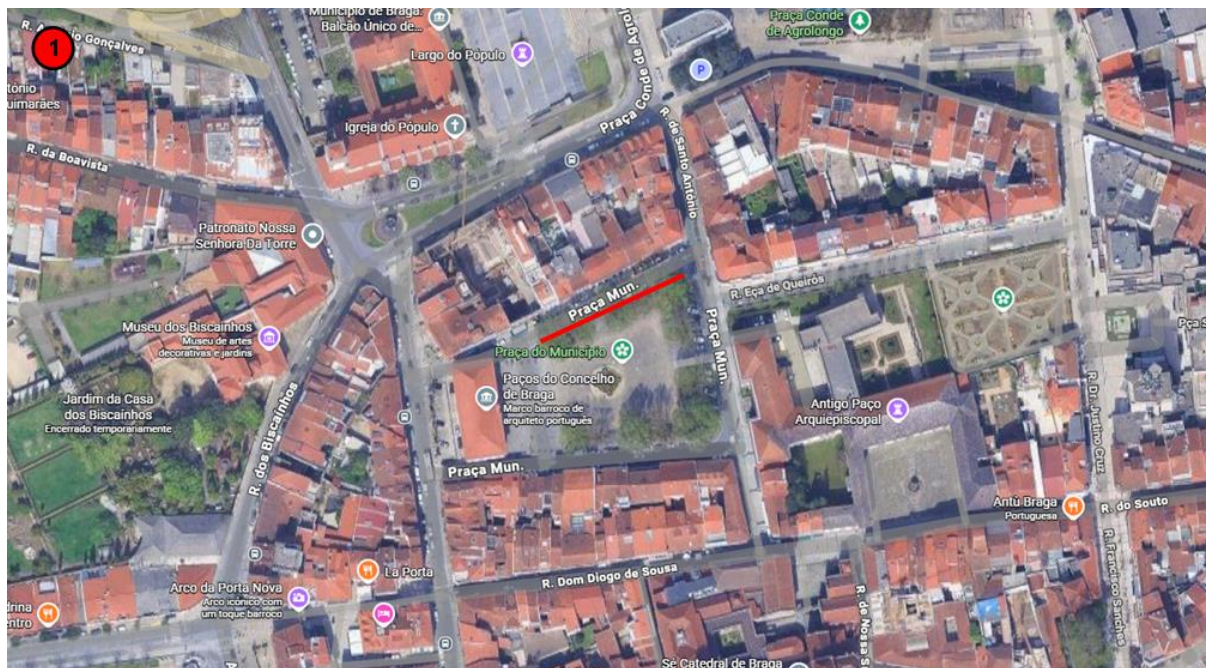
Número: 2026-0552 Data: 09/07/2026

Código Validação: 7RMMMSGTP3A9JEX7SD3AP53FJ
Verificação: <https://braga.balcaoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 2



ANEXO

Planta de Apoio



EDITAL
Número: 2026-0552 Data: 09/07/2026

Código Validação: 7RMMMSGTP3A9JEX7SD3AP53F-J
Verificação: <https://braga.ba.caoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPúblico Gestiona IPágina 2 | 2

